

LEI COMPLEMENTAR Nº 71 DE 22 DE ABRIL DE 2010.

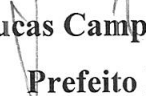
**MODIFICA O PLANO DIRETOR
MUNICIPAL, CRIADO PELA LEI Nº.
1.207/72.**

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica instituída na Zona Comercial 2, a Quadra 20, do Setor 06, localizada na Rua Martins Mundim, esquina com a Rua Coronel Rabelo, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 22 de abril de 2010.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *o Patrocínio*
trina em 30/04/2010
pág. 07 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 03/05/2010 a 10/05/2010.

Autor: Vereadora Marta Regina de Queiroz Elias

⓪